



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº. 043/2022

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA– SERETARIO** importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia em Fortaleza-CE, durante o dia 07 de outubro 2022 com finalidade quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de participar do evento AMPLIADA Exclusivo para Secretários de Saúde.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1901 101220032.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Saúde e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 06 de outubro de 2022


ISMAEL RODRIGUES PARENTE
Secretário de Administração e Finanças
- Ordenador de Despesas -